

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1086



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 4.415, DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração da função de Corregedor da Guarda Municipal que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.787, de 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, da função de Corregedor da Guarda Municipal, o Sr. LUIS ROGERIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 340.***.***-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 23 de junho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 24 de junho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.416, DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercício da função de Corregedor da Guarda Municipal que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.787, de 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Sra. KEILA PAES DE MENEZES, portadora do CPF nº 336.***.***-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, para o desempenho da função de **Corregedor da Guarda Municipal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 23 de junho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 24 de junho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

Licitações e Contratos
Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 063/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2025- PROCESSO nº 051/2025. Objeto do Contrato: Contratação temporária de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, no período de junho a dezembro de 2025. **Contratada:** AGORA - ENGENHARIA AMBIENTAL & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME. **Valor global do contrato:** R\$15.050,00 (Quinze mil e cinquenta reais). **Assinatura do contrato:** 24 de junho de 2025. **Vigência do contrato:** 07 (sete) meses. Lindoia, 24 de junho de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.